



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação nº ____/2025

1. **Objeto:** Aquisição para aquisição de Equipamentos De TIC (SI-30.17)
2. **Fundamento Legal:** Inciso II, artigo 75 da Lei 14.133.
3. **Justificativa da necessidade de material:** A presente contratação visa atender despesas com para aquisição de Equipamentos De TIC/consumo na qual necessitamos deste material para devido suporte da vida vegetativa do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, tendo em vista que esta OM não possui pregão vigente, além de não ter sido possível a adesão nas atas dos quartéis do Estado do Pará.
4. **Justificativa da Dispensa Eletrônica:** A presente contratação amolda-se ao previsto no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133 e no decreto nº 9.488/18.
5. **Justificativa de preço:** O preço para a contratação foi estimado através de pesquisa com fornecedores, atendendo ao prescrito no inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da SEDGG do Ministério da Economia, conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preço, anexo ao processo da Dispensa Eletrônica.
6. **Justificativa da escolha do fornecedor:** a empresa será escolhida por meio de dispensa eletrônica por apresentar o menor preço para a execução do objeto orçados conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preço, anexo ao processo da Dispensa Eletrônica.
7. **Valor da Contratação:** R\$ 470,00(quatrocentos e setenta reais.)
8. **Prazo da Contratação:** 30 dias após a emissão do empenho.
9. **Autorização do Ordenador de Despesas:** Autorizo a Dispensa Eletrônica acima caracterizada, aquisição de material, com a empresa vencedora da Dispensa Eletrônica, nº ____/2025.

Tucuruí-PA, 06 de outubro de 2025.

GABRIEL DONDEO LIMA – Cap
OD 23º Esqd C SI